



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 26 de novembro de 2020

A proteção do ambiente marinho pela UE é superficial

Segundo o novo relatório do Tribunal de Contas Europeu (TCE) publicado hoje, as ações da UE não conduziram à recuperação dos ecossistemas e *habitats* significativos. O quadro da UE para proteger o ambiente marinho não é suficientemente profundo para recuperar o bom estado ambiental dos mares e os fundos da UE raramente apoiam a conservação das espécies e dos *habitats* marinhos. O Tribunal constatou que as áreas marinhas protegidas (AMP) proporcionam uma proteção real limitada, enquanto a sobrepesca continua a ser praticada, especialmente no Mediterrâneo.

A UE está empenhada em proteger o ambiente marinho através das suas políticas do ambiente e das pescas. As suas principais políticas ambientais encontram-se definidas na Diretiva-Quadro Estratégia Marinha e nas Diretivas Aves e *Habitats* e incluem a definição de uma rede de AMP. A política comum das pescas da UE visa assegurar que as atividades de pesca sejam ambientalmente sustentáveis e reduzir ao mínimo os seus impactos negativos no ecossistema marinho, bem como disponibilizar financiamento para o efeito. Porém, a UE não conseguiu travar a perda de biodiversidade marinha nos mares da Europa.

"Pela sua importância económica, social e ambiental, os mares são um verdadeiro tesouro. No entanto, as ações da UE até à data não conseguiram recuperar o bom estado ambiental dos mares da Europa nem repor os níveis sustentáveis da pesca", afirmou João Figueiredo, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório. "A nossa auditoria lança um alerta claro sobre a proteção dos mares pela UE."

Na prática, o quadro da UE proporciona apenas uma proteção limitada da biodiversidade marinha. As mais de 3 000 AMP são provavelmente as medidas mais emblemáticas de conservação marinha. Contudo, embora a rede de proteção que representam seja vasta, não passa de superficial, salienta o Tribunal. Esta constatação está em consonância com uma recente

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral está disponível em www.eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

avaliação da Agência Europeia do Ambiente (AEA), que indicou que menos de 1% das AMP europeias podiam ser consideradas reservas marinhas com proteção total. Para serem eficazes, as AMP teriam de abranger suficientemente as espécies marinhas mais vulneráveis da UE e os seus *habitats*, incluir restrições de pesca onde necessário e ser bem geridas, situação que está longe de acontecer.

Também os instrumentos regulamentares que ligam a política da UE em matéria de biodiversidade marinha à política das pescas não funcionam bem na prática. Nas áreas marinhas examinadas pelo Tribunal, esses instrumentos ainda não foram utilizados com sucesso. A legislação da UE inclui disposições referentes às espécies e *habitats* ameaçados, mas que datam de há mais de 25 anos e não têm em conta os conhecimentos científicos recentes.

A pesca tem um impacto considerável no meio marinho. Embora a política comum das pescas tenha começado a melhorar as unidades populacionais de peixes no Atlântico, não se observaram sinais significativos de progressos no Mediterrâneo, onde a pesca é praticada a níveis mais de duas vezes superiores aos sustentáveis. A AEA comunicou recentemente que apenas 6% das unidades populacionais avaliadas no Mediterrâneo cumpriam os critérios do "rendimento máximo sustentável".

As políticas da União preveem que o financiamento da UE apoie a proteção do ambiente marinho, mas apenas uma pequena parte é utilizada para essa finalidade. Foram afetados cerca de 6 mil milhões de euros ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas para o período de 2014-2020. No entanto, o Tribunal estima que os quatro Estados-Membros visitados (Espanha, França, Itália e Portugal) utilizaram apenas 6% com medidas diretamente relacionadas com a conservação e outros 8% com medidas com um impacto menos direto sobre a conservação. Deste montante, destinaram menos de 2 milhões de euros (0,2%) a limitar o impacto da pesca no ambiente marinho. Ainda assim, a UE pode fazer a diferença, como ilustrado pelos bons exemplos de projetos financiados pelos programas LIFE e Interreg da UE.

Informações de base

No presente comunicado de imprensa, o termo "mares" refere-se tanto ao Oceano Atlântico como a outros mares da Europa.

A auditoria abrangeu o período decorrido entre 2008 (ano de adoção da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha) e março de 2020. Concentrou-se no Golfo da Biscaia e na Costa Ibérica, na Macaronésia e no Mar Mediterrâneo Ocidental. O Tribunal visitou os quatro Estados-Membros que têm faixas costeiras nestas zonas marítimas: Espanha, França, Itália e Portugal.

O ano de 2020 foi crucial para a UE em termos de cumprimento dos objetivos estabelecidos para o ambiente marinho e, em 2021, terá lugar uma reunião da Conferência das Partes da Convenção sobre a Diversidade Biológica. O presente relatório de auditoria contribuirá certamente para o debate sobre as opções futuras.

O Relatório Especial 26/2020, intitulado "Ambiente marinho: a proteção da UE é vasta, mas superficial", está disponível no sítio Internet do TCE (eca.europa.eu) em 23 línguas da UE.

O Tribunal publicou recentemente um [relatório sobre a perda de biodiversidade nas terras agrícolas](#).

O Tribunal apresenta os seus relatórios especiais ao Parlamento Europeu e ao Conselho da UE, bem como a outras entidades interessadas, como parlamentos nacionais, partes interessadas do

setor e representantes da sociedade civil. A grande maioria das recomendações formuladas nos seus relatórios é posta em prática.

Contactos de imprensa para o presente relatório

Vincent Bourgeais – E-mail: vincent.bourgeais@eca.europa.eu

Tel.: (+352) 4398 47502 / Telemóvel: (+352) 691 551 502